

PROJETO DE LEI Nº 146/2014

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Aditamento aos Termos de Subvenções celebrados com a Associação Senhor Bom Jesus, o Serviço de Obras Sociais – S.O.S. e a Sociedade de Proteção à Criança “Criança Feliz”.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Aditamento aos Termos de Subvenções celebrados com a Associação Senhor Bom Jesus, o Serviço de Obras Sociais – S.O.S. e a Sociedade de Proteção à Criança “Criança Feliz”, aprovado pela Lei Municipal nº 3.878/14, no valor de R\$ 15.055,50 (quinze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme Plano de Trabalho, assim distribuído:

I – Associação Senhor Bom Jesus:

a) Asilo São Vicente de Paula – Valor: R\$ 5.018,50 (cinco mil e dezoito reais e cinquenta centavos).

II – Serviço de Obras sociais – SOS:

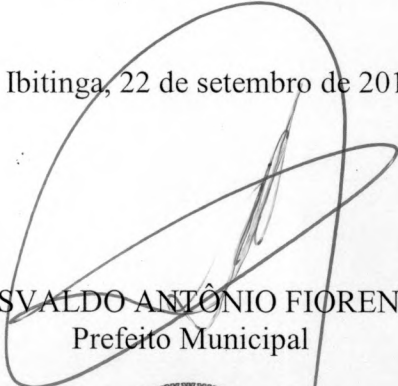
a) Projeto Saber – Proteção Social Básica – Valor: R\$ 5.018,50 (cinco mil e dezoito reais e cinquenta centavos).

III – Associação Cristã de Proteção à Criança – “Projeto Criança Feliz” – Valor: R\$ 5.018,50 (cinco mil e dezoito reais e cinquenta centavos).

Art. 2.º. O Termo de Aditamento a ser firmado será coberto com recursos de origem estadual, depositadas em contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 22 de setembro de 2014.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício 958/14
Ibitinga, 22 de setembro de 2014.

Prezado Senhor:

Segue o Projeto de Lei nº 146/2014 para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de aditamento aos Termos de Subvenções celebrados com Associação Senhor Bom Jesus, o Serviço de Obras Sociais – S.O.S. e a Sociedade de Proteção à Criança “Criança Feliz”, aprovado pela Lei Municipal nº 3.878/14, no valor de R\$ 15.055,50 (quinze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Plano de Trabalho.

O valor a ser aditado corresponde à R\$ 15.055,50 (quinze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), distribuídos conforme especifica o Plano de Trabalho.

Vale ressaltar, que O Termo de Aditamento a ser firmado será coberto com recursos de origem estadual, depositadas em contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Solicitamos ainda, que o presente projeto seja deliberado em Regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os testemunhos de estima e consideração, ficando no aguardo do pleito solicitado.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP



Ibitinga, 22 de setembro de 2014

Ofício SDS: 346 / 2014

Ref: Aditamento à Subvenção Social - **Recurso Adicional - Piso Social de São Paulo** Repasse Verba Estadual - Processo nº 22/2014

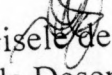
Senhor Prefeito,

O Fundo Estadual de Assistência Social, reajustou em maio de 2014, conforme ofício DT nº 053/2014 – DRADS de 05.05.2014 o repasse para o município de Ibitinga com Recurso Adicional – Piso Social de São Paulo, no valor de R\$ 15.055,50.

Solicito o encaminhamento das providências legais para liberação do Aditamento às Subvenções sociais com repasse / Recurso Adicional – Piso Social de São Paulo, conforme quadro anexo e **Plano de Trabalho de cada entidade.**

Esclarecemos que os Planos de Trabalho / valores já foram aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária do dia 15.09.2014, e a documentação analisada pela secretaria.

Atenciosamente



Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária M. de Desenvolvimento Social

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino
D.D. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP



Aditamento à Subvenção Social – 2.014

Repasso Recurso Estadual

Proteção Social Básica

Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Projeto Saber Subvenção Social nº 016/14 Lei nº 3.878/14	R\$ 5.018,50 8 parcelas de R\$ 557,61 1 parcela de R\$ 557,62	Ficha: 200 Conta corrente: 47-7,
Total / ano	R\$ 5.018,50	

Proteção Social Especial

Entidade	Valor do Repasse	
Associação Senhor Bom Jesus – Asilo- abrigo Subvenção Social nº 015/14 – Lei nº 3.878/14	R\$ 5.018,50 8 parcelas de R\$ 557,61 1 parcela de R\$ 557,62	Ficha: 496 Conta corrente: 18.0098-1
Associação Cristã de Proteção à Criança - Criança Feliz - abrigo 017/14 – Lei nº 3.878/14	R\$ 5.018,50 8 parcelas de R\$ 557,61 1 parcela de R\$ 557,62	Ficha: 496 Conta corrente: 18.0098-1
Total / ano	R\$ 10.037,00	

Total geral para repasse às entidades sociais: R\$ 15.055,50

